PORTARIA Nº. 10/2026 de 05 de janeiro de 2026.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, DESEMPENHO E EFICIÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELMO MAURO LOHMANN, Prefeito Municipal de Irani Em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº 154, de 16 de dezembro de 2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder licença prêmio por assiduidade, desempenho e eficiência a servidora **Adriana Paula Francheschina,** ocupante do cargo de provimento efetivo de *Enfermeira,* matrícula nº 31952, atuando na Secretaria Municipal de Saúde, período aquisitivo de 05 de dezembro de 2016 a 04 de dezembro de 2021, para serem gozadas no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 05 de janeiro de 2026.

ADELMO MAURO LOHMANN
Prefeito Municipal Em Exercício